



Cit-C
Anabela
Filipe
Borges
A.J.

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 9

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA ONZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, Feijó, com a presença dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

Faltou a Tesoureira por se encontrar de Licença de Maternidade. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que a beneficiação e conservação de passeios de calçadas na freguesia é uma competência da Junta delegada pela Câmara Municipal de Almada e está previsto no Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e catorze; Considerando que os funcionários desta Junta de Freguesia afetos ao setor das obras são em número reduzido não tendo condições para efetuar este tipo de trabalho, o qual exige um grande dispêndio de meios humanos; Considerando que no seu mapa de pessoal não possuiu nenhum calceteiro; Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de dezoito de fevereiro deliberou convidar a firma Calcirápido a apresentar proposta até ao fim do corrente ano; Considerando que os valores apresentados são iguais aos praticados anteriormente com a Junta de Freguesia de Laranjeiro sem ter havido qualquer tipo de aumento; Propõe-se: Ao abrigo do artigo setenta e cinco do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Calcirápido a reparação e beneficiação de passeios e calçadas na freguesia até cinquenta mil euros mais IVA. Ao abrigo do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos não é exigido a prestação de caução. Aprovar a minuta do contrato em anexo. Delegar no Senhor Presidente da Junta a assinatura do contrato. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Considerando a pertinência da temática dos quarenta anos do vinte e cinco de Abril; Considerando a importância dos valores e conquistas de Abril; Considerando a proposta



Cil
André
Adriano
H
B
aj

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

inovadora de elaboração de um livro com uma turma do quinto ano de escolaridade na disciplina “Educação para a Cidadania”, constituída por vinte alunos da Escola Dois, Três Francisco Simões; Considerando que os agrupamentos de escola são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze da setembro e em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões um subsídio no valor de trezentos euros para apoiar a edição do livro “Livro livre”. Que este apoio seja divulgado junto da comunidade educativa. Apresentação de documentos/relatório da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que continuaram a chegar diversos pedidos de apoio social escolar; Considerando que houve necessidade de se proceder a algumas correções dos pedidos solicitados anteriormente; Considerando que foram efetuados os acertos finais; Propõe-se: Proceder ao pagamento dos acertos efetuados do apoio social escolar referente ao ano letivo de dois mil e treze barra dois mil e catorze no valor total de dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e dez cêntimos, assim discriminados; Agrupamento de Escolas António Gedeão – trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos. Agrupamento de Escolas Prof. Rui Luís Gomes – dois mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos. Proposta aprovada por unanimidade.

2.4. Considerando que a Sociedade Filarmónica União Artística Piedense vai realizar a quarta edição do Tigrá, evento que conta com cerca de oitenta ginastas que irão mostrar as suas competências na ginástica rítmica; Considerando que é um evento que envolve custos financeiros elevados; Considerando que solicitaram o apoio desta autarquia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando em falta os Corpos Sociais, o Plano de Atividades e Relatório e Contas e as declarações da segurança social e das finanças; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze da setembro e em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros para apoiar a realização da quarta edição do Torneio Internacional de Ginástica Rítmica de Almada. A entrega dos documentos em falta. Que este apoio seja divulgado junto dos utentes da coletividade e dos elementos do grupo. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----



Ci/L
Luís
11/11
Bojo
Cij

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2.5. Considerando que a Lei número quatro barra oitenta e nove de seis de janeiro, alterado pelo decreto-lei número duzentos e setenta e seis barra noventa e oito de onze de setembro, regula a atribuição do abono de falhas; Considerando que o abono de falhas deve ser atribuído a funcionários que manuseiam ou tenham à sua guarda valores, numerários, títulos ou documentos sendo por eles responsáveis; Considerando que se um posto de trabalho tiver mais que um funcionário, o abono de falhas deverá ser atribuído ao posto de trabalho e este por sua vez distribuído pelos funcionários que estejam afetos a esse posto de trabalho; Considerando a dinâmica de funcionamento da Junta de Freguesia e sendo uma competência desta Junta a definição dos postos de trabalhos e quais os funcionários afetos aos mesmos; Considerando que todos os funcionários administrativos fazem atendimento ao público, sendo os mesmos responsáveis pelos valores que cobram; Considerando que já esta em funcionamento o Regulamento dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa; Considerando que é da responsabilidade da Junta de Freguesia o posto de atendimento dos SMAS que se encontra a funcionar no Edifício Sede do Poder Local, no Feijó; Propõe-se: Criar o seguinte posto de trabalho: Atendimento da Secretaria (Laranjeiro e Feijó), o qual integra cinco funcionários administrativos. Atribuir os seguintes abonos de falha: Responsável funcional pela Tesouraria, Funcionário Vítor Roque. Responsável funcional pelo Fundo Maneio do Laranjeiro, Funcionária Paula Reis. Responsável funcional pelo Fundo Maneio do Feijó, Funcionária Sílvia Amaro. Responsável funcional pelo Posto dos SMAS no Feijó, Funcionária Sofia Dias e ao posto de atendimento de secretaria Laranjeiro/Feijó a ser distribuído pelos cinco funcionários que o compõem. Que tenha efeitos a um de março do corrente ano. -----

3. INFORMAÇÕES

3.1. Foi dado conhecimento do encerramento das contas referentes ao mês de fevereiro composto pelos seguintes mapas: fluxos de caixa, controlo orçamental da receita, balancete orçamental da despesa (resumo por económicas), conta corrente das Operações de Tesouraria, resumo diário de tesouraria e termo de contagem de caixa referente ao dia vinte e oito de fevereiro. A receita orçamental foi no valor de sessenta e cinco mil setecentos e sessenta euros e oitenta e nove cêntimos e a despesa orçamental no valor cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. O saldo a vinte e oito de fevereiro é de: Execução orçamental de duzentos e quarenta mil seiscentos e nove euros e vinte e oito cêntimos. Operações de Tesouraria no valor de quatro mil trezentos euros e setenta e quatro cêntimos. -----

3.2. Presente a listagem das ordens de pagamento emitidas no período de dezassete a vinte e oito de fevereiro do corrente ano que totalizaram o valor de vinte e oito mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos. -----

3.3. Convite da Tuna Maria para o Festival de Tunas Femininas a ter lugar no próximo dia vinte e dois de março, pelas vinte e uma horas no auditório da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. -----

